

# **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.**

## **Universidade Paulista – UNIP**

### **REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO 2º SEMESTRE DE 2020**

No primeiro semestre de 2020, o combate ao Coronavírus acabou provocando dificuldades inesperadas na vida dos brasileiros. Sensível ao cenário que se estabeleceu no País e à situação delicada que atingiu os alunos, e suas famílias, a UNIP buscou alternativas para apoiá-los no pagamento das mensalidades neste período tão atípico ocasionado pela pandemia da COVID-19.

Assim, a UNIP decidiu implementar alguns benefícios para aliviar os encargos financeiros dos estudantes, durante o 2º semestre de 2020.

#### **PARA ALUNOS INGRESSANTES NO 1º PERÍODO LETIVO, NO 2º SEMESTRE DE 2020, POR MEIO DE REABERTURA DE MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA OU PELO PROCESSO SELETIVO (CURSO PRESENCIAIS E ON-LINE)**

Para esses, a UNIP está concedendo os seguintes benefícios:

- a) Isenção no valor da matrícula (mensalidade de julho);
- b) Um desconto especial poderá ser acrescido do desconto antecipação;
- c) O desconto antecipação (adicional) será concedido para quem antecipar o pagamento da mensalidade do dia 10 para o dia 5 do mês do vencimento;
- d) Esse desconto antecipação (adicional) será aplicado nas mensalidades de agosto a dezembro, desde que o pagamento seja efetuado até o dia 5 de cada mês;
- e) O aluno poderá parcelar a mensalidade de agosto em duas vezes, no cartão de crédito ou em dois cheques (no ato da matrícula e após 30 dias).

#### **Condições para validade dos benefícios**

- i) São exclusivos para alunos matriculados no 1º período letivo, no 2º semestre de 2020 (para os cursos presenciais e on-line);
- ii) Serão concedidos até dezembro de 2020;
- iii) A matrícula deverá ser efetuada até o dia 11/09/2020;
- iv) O desconto adicional (desconto antecipação) somente será concedido para pagamento das mensalidades até o dia 5 do mês do vencimento;
- v) Isenção no valor da matrícula (mensalidade de julho), não se aplica aos candidatos aos cursos de Odontologia e de Medicina Veterinária.

#### **Observações**

- O aluno fica ciente de que o curso é ofertado no regime semestral e que a condição especial (desconto especial) será ofertada para o 2º semestre de 2020 e não será aplicada nos semestres subsequentes.

- O candidato que ingressar na UNIP no 1º período letivo, por reabertura de matrícula, por transferência ou por ser portador de diploma de curso superior, também será agraciado com os benefícios acima descritos.
- O candidato que quiser ingressar na UNIP no 1º período letivo utilizando a nota do ENEM deverá: (i) entregar o Boletim do ENEM; (ii) ter realizado a Prova entre os anos de 2009 a 2019; (iii) ter obtido pontuação acima de 300 na redação do exame.

São Paulo, 20 de julho de 2020.